

Lei n.º 012/99.

DATA: 13. Abril. 99

Autoria: Legislativo Municipal

Símbola: Da a atual Rua da Felicidade, desta cidade, a denominação de Rua Prof.ª Yolanda Aparecida Santos de Carvalho.

A Câmara Municipal de Itambá, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1.º) Passa a atual Rua da Felicidade, desta cidade, a denominar-se Rua Prof. Yolanda Aparecida Santos de Carvalho, em homenagem póstuma à ilustre Professora.

Art. 2.º) Esta entrada em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edição em Prefeitura Municipal de Itambá, Estado do Paraná, aos 13 dias do Abril de 1999.

Osny Sergio Janowski dos Santos
Prefeito Municipal